



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Comarca de Caxambu – MG

Rua Major Penha, 22 – Centro – CEP 37.440-000 - Tel/Fax 35 3341-1205

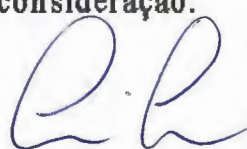
Caxambu, 04 de outubro de 2005.

Ofício - JB s/n
Assunto- Informação (faz)
Serviço - Gab. MM

Senhor Presidente

Em atenção ao ofício-circular nº 052/CGJ/05 de 05.08.05, da E. Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, informo a V.Excia. que através das informações prestadas pelo Registrador de Imóveis, Tabeliães de Notas e Registradores Civis (com atribuições notariais) desta Comarca de Caxambu, tendo sido negativas a existência de quaisquer aquisições, alienações, onerações de propriedade imobiliária, procurações, contratos em geral, bem como quaisquer outros registros em nomes das pessoas físicas e jurídicas constantes no mencionado ofício-circular.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Carlos Roberto Loiola
Juiz de Direito

RQS Nº 03/2005 - CN	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	0808
Doc.	3604

Exmo. Sr.
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Ala Senador Alexandre Costa – sala 13
SENADO FEDERAL
BRASÍLIA – DF (CEP – 70165-900)